

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.032, DE 17 DE JUNHO DE 2005.

“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2005, no Município de Ijuí, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. |

Art.2º A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estará abordando temas e discutindo a Participação, Controle Social e Garantia de Direitos por uma política para a criança e o adolescente.

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou na sua ausência ou impedimento eventual, alguém a quem ele indicar.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Junho de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento